



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através do departamento competente, sejam trocadas as pranchas de madeira da ponte que fica na divisa do Bairro Cafundó com o Bairro Machados, que liga Careaçu à Santa Rita do Sapucaí.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte encontra-se em condições muito precárias, colocando em risco a vida de todos que trafegam pelo local. Nesse sentido, venho solicitar ao Executivo que através do departamento de obras, providencie a troca das pranchas de madeira o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2017.


Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador

CAREACU-MG